

PROJETO DE LEI Nº 20.571/2013

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cajazeiras, com sede e foro no município de Morro do Chapéu – BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cajazeiras, com sede e foro no município de Morro do Chapéu – BA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2013

Deputado Fabrício Falcão

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos senhores deputados, a presente propositura que cuida de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cajazeiras, com sede e foro no município de Morro do Chapéu – BA.

Trata-se de uma associação civil privada, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, nem lucrativos, de caráter organizacional filantrópico, assistencial, com finalidade de atender a todos a que ela dirige, independente de classe social, sexo, cor ou crença religiosa.

A associação tem como finalidade a assistência aos trabalhadores e trabalhadoras rurais da comunidade desta localidade, o fortalecimento da organização econômica, social e política dos associados; bem como defender os direitos dos associados junto ao Poder Público, principalmente no atendimento das necessidades nas áreas de educação, saúde, habitação, transporte e lazer.

Portanto, pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade é que propomos o título de Utilidade Pública Estadual, permitindo o aumento do seu poder de ação, ampliando as possibilidades para o alcance dos objetivos empreendidos, de forma célere e eficiente.

Desta forma, aguardamos a acolhida do que propomos.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 20

Fabício Falcão

Deputado Estadual (PCdoB)

